



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial. Data em 03.09.2025
V88-13116
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 072/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
208/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO
TRANSPORTE ESCOLAR, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SANNAS
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.632.239/0001-38, situada à Av. Paulo Afonso, s/n, Praça Kennedy, Alagoinhas/Ba, CEP: 48.009-352, neste ato representada pelo Sr. **JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.***-81 e portador da cédula de identidade n.º 09.689.***-07 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 208/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 11153/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 19 de agosto 2025 até 18 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de R\$ 130.412,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e doze reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.



[Handwritten signature]



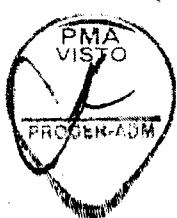
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 18 de agosto de 2025.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SANNYAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 072/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido do contrato de Transporte Escolar nº 208/2024 – Data de Assinatura: 18/08/2025.

Termo Aditivo n.º 083/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido do contrato de profissionais médicos nº 038/2024. – Data de Assinatura: 12/08/2025

Termo Aditivo n.º 086/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido do contrato de profissionais médicos nº 037/2024. – Data de Assinatura: 12/08/2025